



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 23 de janeiro de 2019.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 018/2019

Referência: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem respeitosamente, através deste, requerer o que segue.

No dia 21/01/2019 submetemos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, o qual apresenta algumas cinzas de cálculo em seu anexo XIV, necessitando de correção.

Dessa forma, requeremos que Vossa Excelência e dignos pares a substituição do anexo XIV, para fins de retificação.

Segue anexo o documento retificado para substituição.

Certos da habitual atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - GOV. ES - 12:02 de 24/01/19



ANEXO XIV
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	QUANT.	VENCIMENTOS
Secretário Municipal	CC0	12	R\$ 3.932,77
Coordenador Municipal de Defesa Civil (Lei nº 421/2012 e suas alterações)	CC0	01	R\$ 3.932,77
Coordenador Municipal de Governo - CMG	CC0	01	R\$ 3.932,77
Controlador Geral Municipal - CGM	CC0	01	R\$ 3.932,77
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Lei nº 718/1994)	CC0	01	R\$ 3.932,77
Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde	CC0	01	R\$ 3.932,77
Coordenadoria de Assuntos Tributários de Interesse Municipal – CATRIM	CC1	01	R\$ 3.650,46
Coordenadoria do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – CONAC	CC1	01	R\$ 3.650,46
Coordenador Municipal de Contabilidade - CMC	CC1	01	R\$ 3.650,46
Coordenador Municipal de Tesouraria – CMT	CC1	01	R\$ 3.650,46
Coordenadoria Municipal de Gestão de Recursos Humanos – CMGRH	CC1	01	R\$ 3.650,46
Coordenadoria Municipal de Transporte - CMTR	CC1	01	R\$ 3.650,46
Diretor Administrativo da Assistência à Saúde	CC1	01	R\$ 3.650,46
Procurador Geral Municipal	CCP1	01	R\$ 3.932,77
Sub Procurador Geral Municipal	CCP2	01	R\$ 3.260,20
Assessor Jurídico Municipal	CC2	06	R\$ 2.738,56
Assessor Municipal de Controle Interno	CC2	01	R\$ 2.738,56
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	CC2	01	R\$ 2.738,56
Assessor Municipal de Comunicação	CC2	01	R\$ 2.738,56
Subsecretário Municipal	CC3	12	R\$ 2.347,35
Chefe de Gabinete	CC3	01	R\$ 2.347,35
Gerência	CC3	52	R\$ 2.347,35
Gerente Executivo do PROCON Municipal (Lei 654/2018)	CC3	01	R\$ 2.347,35
Ouvidor Geral Municipal	CC4	01	R\$ 1.955,29
Chefe de Setor	CC4	19	R\$ 1.955,29





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Escolar – II – 8 horas/dia ¹	CCE2 – Nível I	03	R\$ 2.427,10
Diretor Escolar – II – 8 horas/dia ²	CCE3 – Nível II	05	R\$ 2.184,39
Diretor Escolar – II – 8 horas/dia ³	CCE4 – Nível III	04	R\$ 2.063,04
Diretor Escolar – II – 8 horas/dia ⁴	CCE5 – Nível IV	02	R\$ 1.941,68
Diretor Escolar – I – 6 horas/dia ⁵	CCE6 – Nível I	02	R\$ 1.820,32
Diretor Escolar – I – 6 horas/dia ⁶	CCE7 – Nível II	02	R\$ 1.638,28
Diretor Escolar – I – 6 horas/dia ⁷	CCE9 – Nível III	02	R\$ 1.547,28
Diretor Escolar – I – 6 horas/dia ⁸	CCE8 – Nível IV	06	R\$ 1.456,25
Diretor de Creches	CCE8	04	R\$ 1.564,89
Assessor de Projetos e Programas Educacionais	CCE8	02	R\$ 1.564,89
Assessor Técnico	CC5	35	R\$ 1.564,89
Agente de Desenvolvimento	CC5	05	R\$ 1.564,89
Coordenador de Projetos e Execução de Atividades Esportivas	CC5	01	R\$ 1.564,89
Motorista de Gabinete	CC5	02	R\$ 1.564,89
Assessor Técnico de Inspeção e Fiscalização de Transporte	CC5	05	R\$ 1.564,89
Coordenador Técnico de Serviço de Inspeção Municipal	CC5	01	R\$ 1.564,89
Chefe de Atendimento do Procon (Lei 654/2018)	CC5	01	R\$ 1.564,89
Coordenador Escolar da Educação Básica	CCE8	20	R\$ 1.016,23
Coordenador Técnico Administrativo	CC8	12	R\$ 1.016,23
Coordenadoria Técnica Organizacional de Equipe	CC8	02	R\$ 1.016,23
Coordenador de Posto de Saúde	CC8	10	R\$ 1.016,23
Coordenador Técnico de Turismo e Cultura	CC8	03	R\$ 1.016,23
Coordenador de Distribuição de Alimentação Escolar	CC8	01	R\$ 1.016,23
Assessor de Atendimento do PROCON (Lei 654/2018)	CC8	01	R\$ 1.016,23

- ¹ Escolas acima de 401 alunos matriculados
² Escolas com 201 a de 400 alunos matriculados
³ Escolas com 101 a de 200 alunos matriculados
⁴ Escolas com 50 a de 100 alunos matriculados
⁵ Escolas acima de 401 alunos matriculados
⁶ Escolas com 201 a de 400 alunos matriculados
⁷ Escolas com 101 a de 200 alunos matriculados
⁸ Escolas com 50 a de 100 alunos matriculados


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL